
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, o (a) Sr. (a) **BRAULIO LOPES DE ASSIS**, com atribuições junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:DB3C7E36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/02/2022. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: 144472

NOME: BRAULIO LOPES DE ASSIS

FILIAÇÃO: SIDNEI DE ASSIS
RAQUEL DE FREITAS LOPES DE ASSIS

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

RG: MG-10.858.063 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1987

CPF: 015.425.846-63

VIA EXPEDIDO EM: 01 22/04/2013



LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE